

TERMO Nº. 034/2026.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO que se faz ao contrato n.º 038/2025, celebrado entre a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO e a empresa COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN, para o fornecimento de links dedicados de acesso à internet para utilização em diversos locais, incluindo instalação, configuração, operação e manutenção para a DAE S.A. e suas Unidades Descentralizadas, no município de Jundiá/SP.

Processo n.º 640/25

Dispensa de Licitação n.º 002/25

Pelo presente instrumento de aditamento contratual, de um lado a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO, com sede na Alexandre Ludke n.º 1.500 na Vila Bandeirantes no município de Jundiá/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.582.243/0001-73, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus diretores: Diretora Superintendente de Gestão Helen Cappelletti de Lima, portadora do R.G. [REDACTED] e do CPF/MF n.º 259.583.418-55; Diretor Comercial Sérgio Augusto Conrado, portador do R.G. [REDACTED] do CPF/MF n.º 163.157.768-92, e a Gerente de Gestão Comercial em substituição Eloá Aparecida da Silva, portadora do [REDACTED] e do CPF/MF n.º 102.565.858-22, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN, com sede na Avenida Liberdade s/n.º - Paço Municipal no município de Jundiá/SP., inscrita no CNPJ sob n.º 67.237.644/0001-79, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, por seus representantes legais, neste ato representada por seus diretores: Diretor Presidente Michel Macahiba Domingues, portador do R.G. [REDACTED] e do CPF/MF n.º 337.627.278-64 e o Diretor Técnico Márcio Carpi, portador do [REDACTED] e do CPF/MF n.º 155.088.998-20, de acordo com os atos e documentos contidos no processo administrativo n.º 640-8/2025 têm entre si justo e acertado o presente contrato, nos termos do que determinam a Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 e alterações posteriores, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S.A. - Água e Esgoto e demais normas aplicáveis a este objeto, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

I- Conforme artigos 141 e 144 §2º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, fica por força do presente termo, concedido 7,52% em acréscimo do objeto do contrato, bem como a prorrogação de 12 (doze) meses, presumindo-se o valor de R\$ 180.100,00 (cento e oitenta mil e cem reais) para o período, conforme fls.188 a 230 dos autos.

II- Em decorrência do presente aditamento, a cláusula 4.1. do contrato originário tem seu prazo de vigência acumulado em 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura digital.



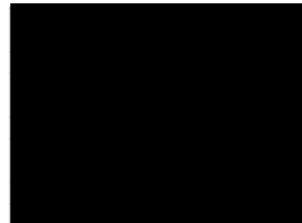
III- Ficam ratificadas no que não colidirem com este termo, as demais cláusulas do contrato nº. 038/2025 assinado em 23 de abril de 2025.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, para todos os efeitos de direito.

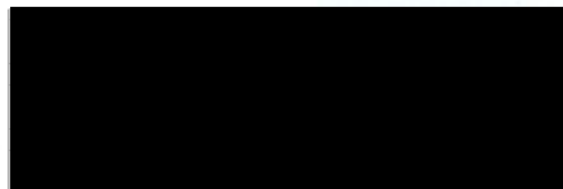
Jundiaí, 05 de maio de 2026.

a) p/contratante:

DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO



HELEN GABRIEL ESTELDO LIMA



SÉRGIO AUGUSTO CONRADO

DIRETOR COMERCIAL

CPF/MF: 163.157.768-92



ELOÁ APARECIDA DA SILVA

GERENTE DE GESTÃO COMERCIAL EM SUBSTITUIÇÃO

CPF/MF: 102.565.858-22

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN.

Processo n.º 640/25

Dispensa de Licitação n.º 002/25

Termo n.º 034/26



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



Av. Alexandre
Vila Bandeirantes
CEP 13.214-000

b) p/contratada:

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN



MICHEL MACAHIBA DOMINGUES

DIRETOR PRESIDENTE

CPF/MF: 337.627.278-64



MARCIO GARPI

DIRETOR TÉCNICO

CPF/MF: 155.088.998-20



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN.

TERMO N.º: 034/2026

OBJETO: Fornecimento de links dedicados de acesso à internet para utilização em diversos locais, incluindo instalação, configuração, operação e manutenção para a DAE S.A. e suas Unidades Descentralizadas, no município de Jundiaí/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º. 01/2011 do TCESP;
- c- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d- As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no artigo 2º das Instruções n.º. 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



+55 11 4589-1300



COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
Processo n.º 640/25
Dispensa de Licitação n.º 002/25
Termo n.º 034/26
daejundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

[Handwritten signatures and initials]
4/8

- a- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, 05 de maio de 2026.

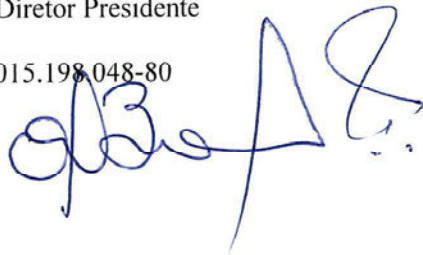
- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE

Nome: **Daniel Bocalão Júnior**

Cargo: Diretor Presidente

CPF/MF: 015.198.048-80

Assinatura:



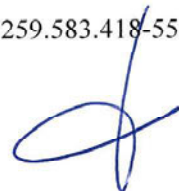
- RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nome: **Helen Cappelletti de Lima**

Cargo: Diretora Superintendente de Gestão

CPF/MF: 259.583.418-55

Assinatura:



+55 11 4589-1300



COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
Processo n.º 640/25
Dispensa de Licitação n.º 002/25
Termo n.º 034/26
daejundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

5/8



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

P/CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: **Helen Cappelletti de Lima**
Cargo: Diretora Superintendente de Gestão
CPF/MF: 259.583.418-55
Assinatura: 

Nome: **Sérgio Augusto Conrado**
Cargo: Diretor Comercial
CPF/MF: 163.157.768-92
Assinatura: 

Nome: **Eloá Aparecida da Silva**
Cargo: Gerente de Gestão Comercial em substituição
CPF/MF: 102.565.858-22
Assinatura: 



+55 11 4589-1300



COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN.
Processo n.º 640/25
Dispensa de Licitação n.º 002/25
Termo n.º 034/26
daejundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

PELA CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN.

Nome: **Michel Macahiba Domingues**

Cargo: Diretor Presidente

CPF/MF: 337.627.278/64

Assinatura:



Nome: **Márcio Carpi**

Cargo: Diretor Técnico

CPF/MF: 155.088.998-20

Assinatura:



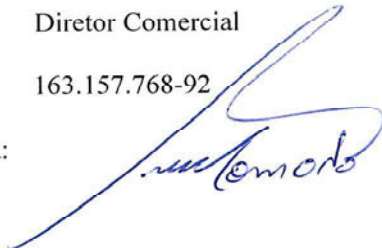
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: **Sérgio Augusto Conrado**

Cargo: Diretor Comercial

CPF/MF: 163.157.768-92

Assinatura:



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN.
Processo n.º 640/25
Dispensa de Licitação n.º 002/25
Termo n.º 034/26

GESTORA DO CONTRATO: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO

Nome: **Eloá Aparecida da Silva**

Cargo: Gerente de Gestão Comercial em substituição

CPF/MF: 102.565.858-22

Assinatura: 

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

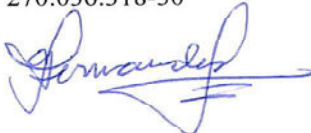
- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:

- PARECER JURÍDICO

Nome: **Gisela Vicenzi Fernandes**

Cargo: Advogada

CPF/MF: 270.036.318-30

Assinatura: 


- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:

- RESPONSÁVEL PELA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nome: **Israel Luiz da Silva**

Cargo: Chefe de Seção de Compras e Licitações

CPF/MF: 229.084.088-21

Assinatura: 



+55 11 4589-1300



COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN.
Processo n.º 640/25
Dispensa de Licitação n.º 002/25
Termo n.º 034/26
daejundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

